



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

PORATARIA Nº 175, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração da Autoridade Municipal de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito de Esperantina – DMTRANS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais que conferem o art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei nº 1.240/2013, art. 4º, parágrafo único;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos Órgãos e Entidades Executivos de Trânsito e Executivos Rodoviários Municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ARNALDO MAGALHÃES DE SOUSA**, CPF nº 847.882.913-04, matrícula nº 113199, do cargo de Autoridade Municipal de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito de Esperantina – DMTRANS, nomeado conforme a Portaria nº 057/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 057/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita